



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2450 - 10 de Março de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, do cargo de VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino de Barreiras/BA.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Vice-Diretor do Colégio Municipal Santa Luzia, Comunidade Rio das Pedras, a servidora Givânia Pimentel da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DECRETO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exonera do cargo de VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino de Barreiras/BA.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil João Paulo II a servidora Rita de Cássia Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rosana Silva Santos** para provimento do Cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel Rocha Filho (Km 32), vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jeonilson Félix de Santana** para provimento do Cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Antônio Machado (Vau do Teiú), vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2450 - 10 de Março de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcelo Batista de Souza** para provimento do Cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Santa Luzia (Povoado Rio de Pedras), vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alaine Cristina Pinto Batista** para provimento do Cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Infantil João Paulo II, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE COORDENADOR DA BIBLIOTECA de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elba Maria Pereira Lopes** para provimento do Cargo de Coordenador da Biblioteca da Escola Municipal Infantil João Paulo II, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2450 - 10 de Março de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 002.

PORTARIA 002/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017 DE 10 DE MARÇO

DE 2017. O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 06/2017, de 01 de janeiro de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16. 963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2016.0000613/TEC/LS-0041, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder Licença Simplificada para a Atividade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (coleta, transporte e disposição final), com a capacidade instalada de 7 (sete) ton/dia, localizada na Rua Godofredo Cruz, nº 07, Bairro São Miguel, Barreiras-BA, sob as coordenadas UTM X: 501604 Y:8658622 neste Município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes Condicionantes constantes na íntegra desta Portaria que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ailton José da Silva- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo**

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 003/2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 003/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017. O

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 06/2017, de 01 de janeiro de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16. 963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2016.0000475/TEC/LS-0030, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Concede Licença Simplificada para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores com capacidade instalada de 165,00 m³ (cento e sessenta e cinco metros cúbicos) no posto Porto Brasil Combustíveis Ltda., localizado na Rodovia BR 242/020, S/N, Km 548, Zona Rural, Barreiras-BA sob as coordenadas UTM 436404/8666337, neste Município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes Condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ailton José da Silva- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo**